



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, RATIFICA o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 74, Inc, V da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da Sra. **ANGÉLICA CAYRES ALMEIDA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº *****.***.391-53** e no RG nº **543.910 SSP-GO**, residente e domiciliada na Rodovia TO 404, Km 05 (Chácara Terra Nova) - Zona Rural - Augustinópolis/TO, visando a **Locação de imóvel urbano**, destinado à **instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde**, gerida pelo **Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO**. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos de receitas próprias do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 09 de fevereiro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5ffafd-11022026160258**